

Sumário

1.	Introdução	1
2.	Resposta à análise:.....	3
3.	Equipe técnica	11

Página em branco

1. Introdução

O presente documento foi preparado pela EKMAN – Serviços Ambientais e Oceanográficos Ltda. e apresenta as explicações e respostas ao Parecer Técnico 02022.000475/2016-49 COEXP/IBAMA, que analisou o “Relatório de Informações Complementares”, REV01, da atividade de “Pesquisa Sísmica Marítima 3D, não-exclusiva, na Bacia de Santos, Projeto Santos Fase VII B”, Processo IBAMA nº 02001.006832/2015-40.

Esta atividade foi enquadrada como Classe 3, conforme OF 02001.005559/2016-17 DILIC/IBAMA, PAR 02022.000234/2016-08 COEXP/IBAMA e de acordo com a Resolução CONAMA nº 350/04 e a Portaria MMA nº422/11.

Neste documento serão apresentados apenas os itens que a CGPEG/IBAMA solicitou esclarecimentos no Parecer Técnico supracitado. No entanto, seguindo as orientações desta coordenadoria, o “Relatório de Informações Complementares ao PCAS” (RIC) será reapresentado com a inserção de todos os esclarecimentos solicitados, especificado como Revisão 02. Este documento será enviado à CGPEG juntamente à esta resposta, visando a continuidade do licenciamento ambiental da atividade.

Página em branco

2. Resposta à análise:

Para facilitar o acompanhamento, a análise seguirá a numeração do Termo de Referência CGPEG/DILIC/IBAMA nº 004/19, conforme também apresentado no Parecer Técnico 02022.000475/2016-49.

II. 2. Informações Específicas - Plano de Controle Ambiental de Sísmica – PCAS

II .2 .3 - Projeto de Monitoramento Acústico Passivo – MAP

IBAMA: *“Foram constatadas algumas pendências, abordadas abaixo, as quais deverão ser tratadas na Revisão 02 do Relatório de Informações Complementares ao PCAS.*

A partir da formação profissional informada e do CTF apresentado, o Coordenador do PMAP e responsável por sua implementação não aparenta possuir conhecimentos especializados sobre o objeto do projeto. É extremamente desejável que tanto o coordenador quanto os técnicos que assinam o projeto, e que provavelmente serão os mesmos responsáveis por toda a análise de dados, resultados e discussão a serem apresentados no relatório da atividade, possuam conhecimento especializado e experiência no tema. De forma a maximizar a qualidade do relatório ambiental, pode ser benéfica a participação dos Operadores de PAM líderes que estiveram a bordo.”

EMPRESA: A empresa esclarece que a partir de outubro de 2015, a RPS Group decidiu encerrar suas operações diretas no Brasil e passou a ser representada no Brasil pela TOVERI Gerenciamento de Projetos Integrados Ltda. É importante destacar que, durante todo o presente projeto, a TOVERI contará com suporte técnico da RPS Group. Atualmente a TOVERI está implementando o MAP a bordo do navio Oceanic Vega na Bacia de Barreirinhas. O coordenador responsável é o sr. Luis Felipe Serra Nogueira de Paula, que possui 5 anos de experiência coordenando projetos de MAP no Brasil e na América do Sul pela empresa RPS Consultores do Brasil, afiliada a RPS Group. O currículo do coordenador do MAP está apresentado no Anexo II.2.3-1.

Seguindo a sugestão desta Coordenação, a empresa contará com a participação dos operadores do PAM líderes na elaboração do relatório ambiental.

IBAMA: *“O CTF da empresa Toveri Gerenciamento de Projetos Integrados Ltda. é para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, o que não é condizente com a atividade de consultoria, desempenhada no projeto apresentado. Novamente, teme-se que a empresa responsável por um projeto de considerável especialização técnica, como o PMAP, não possua os requisitos desejados para desempenhá-lo. O CTF da empresa deve ser adequado.”*

EMPRESA: Como supracitado, em 2015 a RPS Group decidiu encerrar suas operações diretas no Brasil e passou a ser representada no Brasil pela TOVERI Gerenciamento de Projetos Integrados Ltda. É importante destacar que, durante todo o presente projeto, a TOVERI contará com suporte técnico da RPS Group. O CTF da TOVERI foi atualizado e é apresentado no Anexo II.1-2.

IBAMA: *“Devem ser apresentados os modelos de planilhas de registro de detecções, de funcionamento do MAP e de operação (similar à de EDA), conforme solicitado no Termo de Referência CGPEG/DILIC/IBAMA 004/16, em seu subitem (vii). Esclarecemos que a planilha de funcionamento do MAP deve conter informações sobre a configuração do sistema de MAP efetivamente implementado a bordo, considerando os principais elementos apresentados no item II.2.3.9 do projeto. Caso as configurações variem significativamente durante a execução da atividade, deve-se preencher uma planilha para cada configuração, informando data e hora inicial e final do período a que se referem.”*

EMPRESA: As planilhas solicitadas são apresentadas no Anexo II.2.3-2.

II .2 .4 – Projeto de Monitoramento de Impactos de Plataformas e Embarcações sobre a Avifauna – PMAVE.

IBAMA: *“Foram constatadas pendências relevantes, que serão abordadas abaixo e deverão ser apresentadas na Revisão 02 do Relatório de Informações Complementares ao PCAS. No item II.2.4.3.2.3 Equipe Técnica, consta que o Coordenador Geral da atividade será o Médico Veterinário Max Rondon Werneck. De acordo com seu Cadastro Técnico Federal consta apenas previsão para o exercício de atividades de importação ou exportação da fauna nativa*

brasileira (código 20-21). O CTF deve ser atualizado com atividades condizentes com as propostas no projeto em análise. ”

EMPRESA: Na presente revisão o CTF do Veterinário Max Rondon Werneck foi atualizado e inserida a atividade manutenção de fauna silvestre (código 20-12). O CR deste CTF é apresentado no Anexo II.2.4-7.

IBAMA: *“Os Técnicos Ambientais apresentados na Tabela II-12 devem constar também da equipe técnica listada no Formulário de Solicitação de ABIO.”*

EMPRESA: O Formulário de Solicitação de ABIO foi adequado para atender esta solicitação. O novo formulário é apresentado no Anexo II.2.4-1.

IBAMA: *“No item II.2.4.3.2.4 Instalações, a BW Consultoria Veterinária é apresentada como instalação de manejo de fauna, responsável pela reabilitação e necropsia dos animais. No entanto, não há informações sobre a estrutura do local para as atividades previstas. Não foi apresentado o CTF da BW Consultoria Veterinária e seu endereço (informado na Tabela II-13) é o mesmo constante no CTF do Coordenador Geral da atividade (pessoa física). Conforme consta no Guia do PMAVE, “as aves resgatadas devem ser encaminhadas a instalações aptas a realizarem reabilitação de fauna silvestre, tais como Centros de Triagem de Animais Silvestres (CETAS), Centros de Reabilitação de Animais Silvestres (CRAS) ou equivalentes”.*

EMPRESA: A empresa esclarece que o Coordenador Geral do PMAVE e a equipe de veterinários pertence à BW Consultoria Veterinária. Mas a base da BW não será utilizada no âmbito deste Projeto. A instalação para recebimento, tratamento e reabilitação das aves desembarcadas será o Centro de Reabilitação de Animais Marinhos (CRAMAR) do CTA Meio Ambiente, no município de Araruama, RJ. Maiores detalhes sobre este Centro e suas instalações são apresentados no item II.2.4.3.2.4 e o certificado de regularidade do CTF é apresentado no Anexo II.2.4-6. A empresa ressalta que o CRAMAR está disponível para vistoria da CGPEG.

IBAMA: *“No texto, é citada a possibilidade de utilização de um Centro de Reabilitação em Araruama, RJ porém sem qualquer detalhe a respeito ou listagem na Tabela II-13. Este ponto deve ser esclarecido.”*

EMPRESA: O Centro de Reabilitação de Animais Marinhos (CRAMAR) do CTA Meio Ambiente, no município de Araruama, RJ será a instalação utilizada para todo o tratamento das aves desembarcadas até o seu destino final. Este Centro conta com infraestrutura permanente para reabilitação e necropsia de animais marinhos, incluindo sala de triagem, unidade de terapia intensiva (UTI), sala de internação, sala de cirurgia, almoxarifado, escritório, cozinha para funcionários, cozinha para preparo do alimento dos pacientes, banheiros e necrotério.

A empresa ressalta que este Centro está disponível para vistoria da CGPEG no momento mais oportuno para esta Coordenadoria.

IBAMA: *“ Na Tabela II-14 são listadas clínicas veterinárias para eventual estabilização prévia ao encaminhamento dos animais para reabilitação. O CTF destas instalações também devem ser apresentados. Lembramos que, conforme informado no Guia do PMAVE, tais instalações devem possuir ambientes isolados para a manutenção das aves, não permitindo o contato com animais domésticos.”*

EMPRESA: A empresa não utilizará qualquer clínica veterinária para eventual estabilização. Caso seja necessário o veterinário da BW fará a estabilização e o acompanhará até o Centro de Reabilitação de Animais Marinhos.

IBAMA: *“A instalação para manejo de fauna apresentada deve ser revista de forma a garantir o atendimento dos requisitos constantes no Guia do PMAVE, devendo ser levado em conta também o considerável tempo de deslocamento entre o porto do Rio de Janeiro e a referida instalação, situada em Ubatuba-SP. Alternativamente, documentos comprobatórios, incluindo registros fotográficos, devem ser apresentados no sentido de demonstrar a capacidade da estrutura instalada na BW Consultoria Veterinária para adequada reabilitação e necropsia de aves. No caso de se manter a previsão da BW Consultoria para o manejo de fauna, deve-se apresentar justificativa com o devido ponderamento entre o transporte*

terrestre dos animais por longa distância e a disponibilidade de instalações mais próximas. Destacamos que, conforme informado no Guia do PMAVE, a CGPEG poderá realizar vistoria técnica nas instalações de atendimento à fauna.”

EMPRESA: A empresa esclarece que não utilizará as instalações da BW Consultoria Veterinária em Ubatuba, SP. Para este projeto será utilizado o Centro de Reabilitação de Animais Marinhos (CRAMAR) do CTA Meio Ambiente, no município de Araruama, RJ. Os detalhes deste Centro são apresentados no item II.2.4.3.2.4. Como supracitado o Centro está disponível para vistoria da CGPEG a qualquer momento.

IBAMA: *“Com relação ao Formulário de Solicitação de ABIO, todas as instalações passíveis de recebimento das aves devem ser listadas.”*

EMPRESA: A empresa utilizará apenas o Centro de Reabilitação de Animais Marinhos (CRAMAR) do CTA Meio Ambiente e este Centro foi listado na presente revisão do Formulário de Solicitação da ABIO.

II .2 .7 – Projeto de Monitoramento da Baleia Jubarte – Megaptera novaeangliae – por meio de Telemetria Satelital.

IBAMA: *“O projeto foi considerado satisfatório e encontra-se aprovado, desde que sejam consideradas as observações a seguir, que deverão constar da Revisão 02 do Relatório de Informações Complementares ao PCAS.*

O item II.2.7.2 afirma que o objetivo do documento é “propor e detalhar a metodologia para estudo de monitoramento de baleias-jubarte (...)”. A metodologia de telemetria satelital é o meio e não o fim do projeto solicitado no Termo de Referência CGPEG/DILIC/IBAMA 004/16, que tem foco nos impactos da indústria de E&P de petróleo e gás nas rotas migratórias da espécie e refinamento de suas áreas de distribuição. O próprio item II.2.7.3 do projeto apresentado, especialmente em seu segundo ponto, está mais de acordo com o solicitado no TR. O objetivo do projeto deve ser reescrito de forma a contemplar o solicitado no TR 04/16.”

EMPRESA: O objetivo do projeto foi reescrito visando atender à solicitação do PAR. 02022.000475/2016-49 COEXP/IBAMA e do TR 04/16. Na presente revisão o objetivo teve a seguinte redação: “Este Projeto tem por objetivo refinar o conhecimento sobre as áreas de

distribuição das baleias-jubarte (*Megaptera novaeangliae*), suas rotas migratórias, perfis de mergulho e suas possíveis alterações nos padrões encontrados devido as atividades da indústria de E&P de petróleo e gás. Para atingir este objetivo será utilizado métodos de telemetria satelital.”

IBAMA: “ No item II.2.7.3, conforme mencionado no TR 04/16, deve ser inserida a previsão de análise dos dados considerando outros projetos que estão sendo realizados na região, como os da Etapa 2 do Polo Pré-Sal (p.ex. Projeto de Caracterização da Paisagem Acústica Submarina, Projeto de Monitoramento de Cetáceos e Projeto de Monitoramento do Tráfego de Embarcações).”

EMPRESA: Na presente revisão a empresa inseriu no item II.2.7.3 – Descrição do Projeto o seguinte subitem: “Discutir os resultados deste projeto considerando outros projetos de E&P que estão sendo realizados na região da rota de migração das baleias monitoradas, como os da Etapa 2 do Polo Pré-Sal (por exemplo: Projeto de Caracterização da Paisagem Acústica Submarina, Projeto de Monitoramento de Cetáceos e Projeto de Monitoramento do Tráfego de Embarcações) ou outros que tenham informações disponíveis. ”

IBAMA: “No item II.2.7.5 é informado que o processamento de dados será feito nos 5 meses subsequentes após a marcação, com a entrega do relatório final no mês seguinte. No entanto, a durabilidade dos transmissores instalados pode ser maior que o período considerado (na própria introdução do projeto, informa-se que a durabilidade em animais de grande porte pode atingir até um ano). Assim, solicitamos que o monitoramento, processamento, análise e discussão dos dados obtidos pela telemetria seja feito relativamente a toda vida útil dos equipamentos, especialmente com o objetivo de abarcar eventual deslocamento de retorno destes animais do extremo sul para a costa brasileira. Desta forma, além do relatório já previsto (que passaria a ser parcial) deve ser adicionado um relatório final contemplando os dados de toda a vida útil dos transmissores instalados. No item II.1.D do documento apresentado esta possibilidade é mencionada; porém é importante que esta informação conste no próprio projeto.”

EMPRESA: Nesta revisão a empresa prevê um relatório parcial, com informações de 5 meses de dados, para ser entregue à CGPEG em abril de 2017 e um relatório final com dados de todo

o período amostral (até o final da vida útil das baterias). Esta informação foi inserida no Cronograma de trabalho (Tabela II-29), no Plano executivo (Tabela II-30) e no item II.2.7.6 – Produtos. A entrega do relatório final será em até 60 dias após o fim da bateria do último transmissor ativo, podendo ser solicitada prorrogação deste prazo, de acordo com a quantidade de dados provenientes dos demais empreendimentos de E&P realizados na região.

IBAMA: *“Ainda, deve ser prevista a instalação de novos equipamentos caso a transmissão seja prematuramente perdida. Ressaltamos que estas solicitações já constavam do TR 04/16.”*

EMPRESA: A empresa esclarece que este projeto foi originalmente concebido considerando a instalação de 10 (dez) transmissores. De acordo com a experiência da Aqualie é considerado que a instalação de 15 transmissores garante que pelo menos 10 estarão ativos durante o período do projeto. Esta estratégia foi preventivamente adotada pela empresa pois a fabricação dos transmissores demora aproximadamente 12 semanas e a recuperação destes em alto mar é virtualmente impossível.

IV. CONCLUSÃO

IBAMA: *“Da análise do documento “Relatório de Informações Complementares ao PCAS – Pesquisa Sísmica Marítima 3D, não-exclusiva, na Bacia de Santos, Projeto Santos Fase VII B, Agosto/2016, Revisão 01”, apresentado pela CGG do Brasil Participações Ltda., conclui-se que é necessária a reapresentação do estudo com as modificações e esclarecimentos solicitados ao longo deste Parecer Técnico para continuidade do licenciamento ambiental da atividade. Esta reapresentação deve estar especificada como Revisão 02 do documento.”*

EMPRESA: Juntamente a este documento, a empresa reapresentará o documento "Relatório de Informações Complementares ao PCAS - Pesquisa Sísmica Marítima 3D, não-exclusiva, na Bacia de Santos, Projeto Santos Fase VII B" em sua Revisão 02, com todas as inclusões e alterações supracitadas.

Página em branco

3. Equipe técnica

Profissional	Ivan Santos Mizutori
Empresa	Ekman – Serviços Ambientais e Oceanográficos Ltda.
Formação	Oceanógrafo, Msc. Eng. Ambiental
Registro no Conselho de Classe	(*)
Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental	1590503
Capítulos	Todos
Assinatura	
Profissional	Manuela Tiengo Rahy
Empresa	Ekman – Serviços Ambientais e Oceanográficos Ltda.
Formação	Oceanógrafa, Msc. Oceanografia Física
Registro no Conselho de Classe	(*)
Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental	5086520
Capítulos	Todos
Assinatura	
Profissional	Jéssica dos Santos de Carvalho
Empresa	Ekman – Serviços Ambientais e Oceanográficos Ltda.
Formação	Oceanógrafa, Msc. Oceanografia Física
Registro no Conselho de Classe	(*)
Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental	4890879
Capítulos	Todos
Assinatura	

(*) Profissão não possui Conselho de Classe.